



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7114 - Sexta-feira, 13 de outubro de 2023
Divulgação: Sexta-feira, 13 de outubro de 2023 **Publicação:** Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 07/10/2023, o servidor constante no quadro abaixo, para prestar atividade prevista no artigo 50-T da Lei Municipal nº 5.811/86, e alterações posteriores, com base legal no inciso X do artigo 110, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 1002, de 10/10/2023 (Processo 124.00066/2023-61).

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO
FELIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA LOBATO	1660110	Assistente Legislativo	Escola do Legislativo Julieta Battistoli

CONVOCA, a contar de 07/10/2023, o servidor constante no quadro abaixo, para prestar atividade prevista no artigo 50-Q da Lei Municipal nº 5.811/86, e alterações posteriores, com base legal no inciso X do artigo 110, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 1003, de 10/10/2023 (Processo 124.00066/2023-61).

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO
ANDRÉ LOPES GONÇALVES	1658719	Assistente Legislativo	Setor de Atas

DETERMINA a constituição de Comissão Permanente de Licitação para realização de todos os atos e procedimentos necessários à concretização dos certames licitatórios previstos no art. 22 da Lei nº 8.666/93 e alterações, DESIGNANDO, a contar da data de publicação e com validade até o dia 29/12/2023 excepcionalmente, considerando o disposto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 193, os servidores constantes no quadro abaixo para integrarem a referida Comissão, com base legal no artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo, por meio da Portaria 1000, de 10/10/2023 (Processo 011.00038/2021-12).

Nome	Matrícula	Condição
GERSON MENA BARRETO SILVA	333776	Titular
FERNANDA LAZZARI COSTI	1298640	Titular

DIEGO MARQUES PICCINI	1197053	Titular
ULISSES POTHIN DA MOTTA	180080	Titular
FLAVIA BIANCO DEMARTINI COELHO	1112619	Suplente
PAULO ROGERIO AUMOND	272982	Suplente
FERNANDO FONTANA DIAS	1605771	Suplente
ANA PAULA CONSTANTE DA SILVA THIESEN	1091727	Suplente

DETERMINA, aos servidores constantes no quadro abaixo, o pagamento da Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade - GLEP - prevista no artigo 50-C da LM 5.811/86, a contar de 04/10/2023 e até ulterior deliberação, com base legal no Inciso X do artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 1001, de 10/10/2023 (Processo 124.00066/2023-61).

Nome	Matrícula	Cargo
FELIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA LOBATO	1660110	Assistente Legislativo I
ANDRÉ LOPES CONÇALVES	1658719	Assistente Legislativo I

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

NOTIFICAÇÃO PROCESSO 267.00051/2023-41

ASSUNTO: Ressarcimento ao erário – Notificação de débito.

Prezado Senhor Alexandre Bobadra:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE – CMPA informa-lhe que, nos Autos do Processo Administrativo SEI nº 267.00051/2023-41, foi apurada a existência de um débito no valor de R\$ 1.110,35 (mil cento e dez reais e trinta e cinco centavos), conforme demonstrativo em anexo, decorrente de impossibilidade de lançamentos de valores em Quota Básica Mensal pelo valor superar o limite de R\$ 12.661,63 (doze mil e seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos).

Diante disso, fica Vossa Senhoria notificada para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua intimação, efetuar o pagamento da quantia, solicitar parcelamento ou contestar o débito, na forma dos artigos 7º a 10 da Resolução de Mesa nº 488/15.

Para fins de pagamento, o interessado deverá entrar em contato com o Setor de Tesouraria deste Legislativo pelo e-mail tesouraria@camarapoa.rs.gov.br ou por meio do telefone (51) 3220-4138. Por sua vez, a solicitação de parcelamento – modelo em anexo – e a contestação do débito deverão ser apresentadas na Seção de Protocolo e Arquivo deste Legislativo ou através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/Usuário Externo com acesso no endereço <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>.

Por fim, informa-se que o acesso aos Autos referidos nesta notificação poderá ser concedido por meio de solicitação ao e-mail protocolo@camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2023.

PAULO ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS, Diretor de Patrimônio e Finanças.

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATO

PROCESSO 013.00075/2022-00 – CONTRATO 891/2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADO: PURIFICATTA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE PURIFICACAO DE AGUA LTDA.

CNPJ: 13.769.335/0001-10.

OBJETO: Termo de Aditamento 02, que suprime do objeto do contrato o serviço de higienização, abastecimento e distribuição diária de bombonas, prorroga seu prazo vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de outubro de 2023, e altera o valor total para R\$ 30.840,00 (trinta mil oitocentos e quarenta reais) anuais.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CG 3.3.90.39.12.01.00 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, Atividade Legislativa 2001.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2023.

ALINE FREY COLUSSI, Diretora-Geral.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2023

PROCESSO: 135.00060/2022-01.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: SARDANHA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS ELETROELETRONICOS LTDA.

CNPJ: 10.798.851/0001-85.

OBJETO: Aquisição de 30 unidades de botija de gás R134A (fluido refrigerante) com 13,6kg de gás por botija.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2023.

ALINE FREY COLUSSI, Diretora-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br